

Projeto de Decreto Legislativo n.º 06 de 2024

"Concede o título de Mérito e Bravura ao
3º Sargento Sr. José Nilton de Brito Junior
e da outras providencias"

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova, e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º- Fica concedido o título de Mérito e Bravura ao **3º Sargento Sr. José Nilton de Brito Junior**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Catalão, aos 18
dias do mês de março de 2024.


Cleuber José Vaz
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nesta oportunidade, tenho a honra de encaminhar para apreciação e posterior votação desta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo nº 06 /2024 que concede o **Título de Mérito e Bravura ao 3º Sargento Sr. José Nilton de Brito Junior.**

José Nilton de Brito Junior, RG 03281 CBM-GO, nascido aos 09 de janeiro de 1980, natural de Jussara – Goiás, morador da cidade de Catalão GO, filho de José Nilton de Brito e Eci Ferreira Neto.

Com muita força e coragem desde seus 11 anos de idade começou a ajudar nas finanças familiar, como engraxate e vendedor de picolé.

Em meados de 1994 mudou-se para a nossa tão amada cidade de Catalão, onde estudou no Colégio Mãe de Deus, trabalhou em uma serralheria e no ano de 1996 com muito esforço tornou-se sócio de uma loja de prestação de serviços na área de informática.

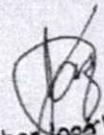
Em 1999, iniciou a graduação em tecnologia em irrigação e drenagem, na cidade de Urutaí–Goiás. No ano 2001 já com a formação acadêmica concluída, mudou-se para a cidade de Goiânia, onde com muito esmero trabalhou na Secretaria de Estado da Educação por consecutivos 6 anos, também teve a oportunidade de trabalhar no VAP VUPT até meados de 2012.

Ingressou na carreira Militar no Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás no ano de 2012.

Em março de 2014 teve a grata honra de regressar à cidade de Catalão e integrar no 10º Batalhão Bombeiro Militar-Catalão – Goiás.

Em 2020 concluiu o curso de Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Em 2024 assumiu a coordenação do Projeto Bombeiro Mirim.


Cleuber José Vaz
Vereador

EMITE - DOCUMENTO AUTOMÁTICO DA REDE NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETROBRAS



Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 01.543.032/0001-04 - IE: 100.549.420
 Rua 2, Qd. A-37, N° 505 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP: 74.805-180

Classificação: B BI RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL

Tipo de fornecimento: BIFÁSICO

Tensão Nominal Orig: 220 V Lim Min: 200,2 V Lim Max: 231,0 V

JOSE NILTON DE BRITO JUNIOR
 CNPJ/CPF: 887.060.951-00
 AVENIDA ANHANGUERA, N. 1211, CASA - 30
 VILA UNIAO
 CEP: 75702610 CATALAO GO BRASIL
 PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0%

Parteira de Negócio

105157392

Unidade Consumidora

10030501308

Data das Leituras: 2



Conta mês

JAN/2024

Vencimento

07/02/2024

Total a pagar

R\$*****84,09

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

PARCELA - USO SISTEMA - R\$ 22,46 - FORNECIMENTO - R\$ 17,10 - USO TRANSMISSÃO - 2,6600 - ENC. SETORIAL - 2,8600
 CREDITO DE ENERGIA - GERAÇÃO ULTIMO CICLO (07/2024) KWH ATIV-341 DO - CREDITO RECEBIDO KWH ATIV-341 DO - SALDO KWH ATIV-341 DO - SALDO A EXPRIM EM 10 DIAS KWH ATIV-000 - SALDO A EXPRIM EM 0
 PERIODO DE REFERENCIA DA APLICAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE - IV/2023 - VRC - R\$ 13,04720

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
 JOSÉ NILTON DE BRITO JÚNIOR

POSTO/GRADUAÇÃO
 3º SARGENTO QP/COMBATENTE

RG MILITAR
 03281 CBMG

VALIDADE
 23/SET/2027

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE FUNCIONAL

FILIAÇÃO
 JOSÉ NILTON DE BRITO
 ECI FERREIRA NETO BRITO

NACIONALIDADE
 JUSSARA GO

DATA DE NASCIMENTO
 09/JAN/1980

DATA DE INCLUSÃO
 09/JAN/2012

CPF
 887.060.951-00

T/S/FATOR R.H.
 0 +

RG CIVIL / ORG. EXP.
 3628669 DGPC-GO

Porte de Arma
 AUTORIZADO USO DE ARMA INSTITUCIONAL

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 GOIÂNIA, 23/SET/2022

HELTER BORGES DE OLIVEIRA - TC 00C
 COMANDANTE DE PESSOAL

LEI Nº 7116 DE 28/08/83